DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL
ANO 2020 - Edição 2386 - Data 23/10/2020 - Página 93 / 105

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 708/2020

COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO RIO BRANCO

(Decreto n.º 1.644, de 21 de agosto de 2019)

ATA N.º 14/2020

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO ENVELOPE DE Nº. 02 DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL N.º 448/2019

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Dr. Barcelos, 1600, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Especial para Elaboração e Acompanhamento do projeto de Seleção de Organização da Sociedade Civil para Gestão e Operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento Rio Branco, designada pela Portaria n.º 1.644 de 21 de agosto de 2019, para análise e julgamento da qualificação técnica – envelope n.º 02 da organização: 06 – INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, CNPJ Nº 24.006.302/0004-88, classificada em segundo lugar na proposta financeira. Quanto ao item 12.1.1.1 Experiência, a organização apresentou a seguinte documentação: 1. Gestão de serviços de Saúde; Município de Criciúma – Hospital Materno Infantil Santa, período 06/01/17 – 09/04/18, 10 pontos; Munícipio de Itapema – Hospital Santo Antônio, período 13/04/17 – 06/04/18, 5 pontos; Município de Jaguaruna – Hospital Caridade Jaguaruna, período 06/06/17 – 27/06/19, 15 pontos; Considerando a pontuação máxima do item, a organização soma 20 pontos. 2.Gestão de serviços de saúde de urgência e emergência; Município de São Francisco do Sul – UPA 24h, período 11/04/17 – 11/04/18, 15 pontos; Município de Quijingue – Hospital Municipal, período 24/10/17 – 27/06/19, 15 pontos; Município de Balneário Barra do Sul – Pronto Atendimento Jetel Mendes, período 15/11/17 – 09/04/18, 10 pontos; Considerando a pontuação máxima do item, a organização soma 25 pontos. 3. Gestão de serviços de Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, habilitada pelo Ministério da Saúde; Município de Canoas – UPA Guajuviras, período 26/07/19 – 05/11/19, 15 pontos; Município de São José – UPA 24 horas, período 06/12/17 – 21/08/19, 20 pontos; Considerando a pontuação máxima do item, a organização soma 30 pontos. Total de pontos no item 12.1.1.1 Experiência 75 pontos. Quanto ao item 12.1.1.2 Qualidade Assistencial, a Comissão Especial de Seleção, avaliou: 1. Funcionamento Serviço de Acolhimento e Classificação de Risco, ótimo, 3 pontos; 2. Fluxograma de atendimento após

Classificação de Risco, regular, 2 pontos, justificativa falta orientação para reavaliação dos pacientes já triados nas cores (azul/verde/amarelo) após 60 minutos de espera e pacientes protocolo PEP não devem ser liberados após avaliação da enfermagem, somente após atendimento médico; 3. Funcionamento de rounds interdisciplinares, ótimo, 3 pontos; 4. Articulação com os demais componentes da Rede de Atenção à Saúde, ótimo, 3 pontos; 5. Proposta de escala de equipe horizontal na sala de observação, bom, 2.5 pontos, justificativa manter escala médica com número de profissionais atendendo em porta de entrada 24horas/ 7 dias semana não sendo possível adequação do quadro para atendimento exclusivo em sala amarela e vermelha; 6. Educação permanente dos profissionais, bom, 2,5 pontos, justificativa adequar as propostas para trabalho nos conceitos de Educação na saúde e Educação em saúde, bem como atender as solicitações da SMS Canoas e encaminhar cópia das capacitações à Coordenação do município. Total de Pontos do item 12.1.1.2 Qualidade Assistencial 16 pontos. No item 12.1.1.3 Atendimento/Acolhimento a proposta apresentada pela organização foi avaliada: 1. Implantação de serviço humanizado de atendimento ao usuário, ótimo, 3 pontos; 2. Implantação e funcionamento de serviço de Ouvidoria, bom, 1.5 ponto, justificativa não se identifica como será realizado o encaminhamento dos resultados a coordenação da SMS; 3. Critérios e medidas de controle de risco para visita aos usuários, ótimo, 2 pontos. Total de pontos do item 12.1.1.3 Atendimento/acolhimento 6.5 pontos. Ao final da avaliação da proposta referente a qualificação técnica da organização – 06 – INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, CNPJ Nº 24.006.302/0004-88 a mesma *somou 97,5 pontos, restando habilitada para a próxima fase do certame*. A ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), fluindo a contar desta publicação, o prazo recursal de 3 (três) dias úteis. Nada mais havendo digno de registro, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
(Decreto n.º 1.644, de 21 de agosto de 2019)